

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data do PT/PE

PT/PE

Deafi/Coges

22.1.2025

281892

Nome ou título/assunto-padrão

IFRS - Renovação de assinatura de publicações do IASB 2025

Senhor Chefe-Adjunto do Demap,

Trata-se da contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da assinatura anual do periódico *eIFRS Digital Subscription*, fornecido pela INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS FOUNDATION - IFRS, pelo período de 12 meses, para atender demandas do Deafi, Desig e Denor, conforme informado no despacho Didoc/Sudoc (doc. 20).

2. Os recursos, no valor estimado de R\$ 7.500,00, estão contemplados na nota de empenho nº 1182, conta 4030.08.02-5, natureza de despesa 3390.39 e funcional programática 04.122.0032.2000.0001.

3. Assim, solicita-se, se de acordo, autorizar a celebração do contrato, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações; e encaminhar o processo à Chefe da Didoc, para:

- a) autorizar o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
- b) autorizar o empenho da despesa, no valor estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e nos termos da MPA 2.2.27.3, que conclui pelo afastamento das exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal às despesas irrelevantes.

3.266.772-8 – Fernando Pereira Nogueira

Supervisor Operacional II

Demap/Dipon

***Assinado eletronicamente**

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data do PT/PE

PT/PE

Deafi/Coges

22.1.2025

281892

Nome ou título/assunto-padrão

IFRS - Renovação de assinatura de publicações do IASB 2025

Autorizo a celebração do contrato de assinatura do periódico *eIFRS Digital Subscription*, fornecido pela INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS FOUNDATION - IFRS, pelo período de 12 meses, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações.

2. À Chefe da Didoc, para autorização do empenho da despesa, conforme solicitado acima.

1.650.449-6 - Bernardo Penna Resende de Carvalho

Chefe Adjunto de Unidade

Demap/Gepon

***Assinado eletronicamente**

Autorizo o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **Autorizo o empenho da despesa**, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e nos termos da MPA 2.2.27.3, que conclui pelo afastamento das exigências do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal às despesas irrelevantes.

3. À Didoc/Sudoc, para continuidade do processo.

6.263.812-2 - Lilian de Castro Medeiros

Chefe de Subunidade

Demap/Didoc

***Assinado eletronicamente**